

ELAINE PROENÇA ERDEMAN

Presidente da CPL

ALESANDRA CISTINA DE FREITAS DALAZOANA

Membro

LEONARDO VINICIUS DE SOUZA SANTOS

Membro

Licitantes:

Cooperativa da Agricultura Familiar de Campo Largo

SR. DEBORA GABARDO RIGONI

RG: 9374830-1

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:62193C91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2020

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública para discussão e avaliação da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente na Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Câmara Municipal, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às 14h00min horas do dia 29 de julho de 2020, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, oportunidade em que o Poder Executivo, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a população e as entidades civis e de classe discutirão e avaliarão a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2021, em cumprimento à Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida audiência pública realizar-se-á conforme medidas de higiene e ações de prevenção da pandemia do Corona virus (COVID -19), previstas nos Decretos do Município de Capitão Leônidas Marques.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 20 de julho de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva

Código Identificador:34560989

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO N.º. 001/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º
091/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 261/2019.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor

CLAUDIOMIRO QUADRI, em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa **N. E. A. PAIÃO & CIA LTDA**, com sede na Av. Américo Mantovani, 244, Centro, CEP: 85.795-000, Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 17.903.088/0001-54, neste ato representada legalmente por **ADRIANO PAULO PAIÃO** portador do CPF sob n.º 067.118.459-86 e RG sob n.º 9.520.794-4 SESP/PR. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 04 (quatro) meses, a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência para até 16 de novembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário e aditivos subsequentes não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

N. E. A. PAIÃO & CIA LTDA

Contratada

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:8589785A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO N.º. 001/2020. CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 255/2018.

REF: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
062/2018.

PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO N.º 011/2018.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal senhor **CLAUDIOMIRO QUADRI**, e, de outro lado a empresa **WELLYNTON NARDES DE BAIROS 10589041916**, localizada na Rua Belém, 157, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 27.670.145/0001-56, neste ato devidamente representada pela representante legal, Senhor **WELLYNTON NARDES DE BAIROS**, portador do CPF sob n.º 105.890.419-16. Fundamentando-se no artigo 65, Inciso II, da Lei n.º 8666/93, ajustam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de prestação dos serviços e vigência, referente ao Lote 06 – **Instrutor de Violão**, para mais 12 (doze) meses, mantidas as demais condições firmadas no Termo original em 17 de julho de 2018 e aditivo subsequente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Soma-se aos valores dantes contratados o total de R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado a vigência até 17.07.2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2020.